

PORTARIA Nº 400/2024/GAB/EMSERH, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 219 e ss, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 213, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH.

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 571/2022 - GCC/EMSERH (COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA)** e do **Contrato Administrativo nº 190/2023 - GCC/EMSERH (ARTIGOS DE TAPEÇARIA MARANHÃO LTDA)**, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS		
Funcionários	Matrícula	Cargo
Fiscal Administrativo Titular: Walkyr de Jesus Sá Marinho	14.563	Analista de Engenharia
Fiscal Administrativo Suplente: Daniel Augusto Fernandes de Oliveira Junior	7317	Gerente de Oficina

FISCAIS TÉCNICOS		
Funcionários	Matrícula	Cargo
Fiscal Técnico Titular: Luís André Avelar	14.755	Encarregado da Oficina
Fiscal Técnico Suplente: Cacilda Almeida de Carvalho	14.231	Diretora Geral do Hospital Aquiles Lisboa

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante

da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4º - O Contrato Administrativo nº 571/2022 - GCC/EMSERH (COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA) e do Contrato Administrativo nº 190/2023 - GCC/EMSERH (ARTIGOS DE TAPEÇARIA MARANHÃO LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 202411021530655 - EMSERH, têm como objeto "Contratação de empresa especializada para fornecimento de matérias, equipamentos, e insumos sob demanda visando atender à Oficina de Restauração de Móveis Hospitalar da EMSERH"

Art. 5º - A vigência do Contrato Administrativo nº 571/2022 - GCC/EMSERH (COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA) e do Contrato Administrativo nº 190/2023 - GCC/EMSERH (ARTIGOS DE TAPEÇARIA MARANHÃO LTDA) serão de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato Administrativo nº 571/2022 - GCC/EMSERH (COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA) e do Contrato Administrativo nº 190/2023 - GCC/EMSERH (ARTIGOS DE TAPEÇARIA MARANHÃO LTDA) e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 571/2022 - GCC/EMSERH (COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA) e do Contrato Administrativo nº 190/2023 - GCC/EMSERH (ARTIGOS DE TAPEÇARIA MARANHÃO LTDA).

Art. 8º - Esta Portaria será publicada exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet e o seu conteúdo não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência de outra(s) Portaria(s) de Fiscal(is) relacionada(s) com o(s) presente(s) contrato(s).

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 11 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**,
PRESIDENTE - EMSERH, em 11/09/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3708731** e o código CRC **2F9C38BD**.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

2024.110215.30655

3708731v2

PORTARIA DE FISCAIS

- [PORTARIA-DE-FISCAL-No-598-2023-CONTRATO-631-2023](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAIS-400-2024-CONTATRO-571-2021-190-2023](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAIS-No-396-2024-CONTRATO-333-2024-WINNER-INDUSTRIA](#) Baixar
- [ALTERACAO-DE-PORTARIA-DE-FISCAIS-394-2024-CONTATRO-660-2023](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAL-No-392-2024-CONTRATO-361-2021](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAIS-No-390-2024-CONTRATO-321-2024-](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAIS-No-391-2024-CONTRATOS-316-2024-317-2024-318-2024-319-2024](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAL-No-388-2024--CONTRATO-322-2024-1](#)